



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 9º andar, Ala Mar  
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – [www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br)

**PROCESSO: 2023-XSF37**

**AO GRUPO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - GPO**

Trata-se de processo administrativo visando a locação de imóvel (sala comercial), onde atualmente ocorre o funcionamento da Gerência de Reintegração Social e Cidadania (GRSC), Centrais Integradas de Alternativas Penais (CIAPs) e do Centro de Cadastramento de Visitantes (CECAVI).

A fim de dar continuidade aos trâmites processuais, solicito:

- Anulação da nota da reserva 2024NE00821 no valor de **R\$ 206.500,00** (duzentos e seis mil e quinhentos reais).
- Emissão de nota de reserva no valor de **R\$ 147.500** (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para cobrir despesas relacionada à locação do imóvel.
- Emissão de nota de reserva no valor de **R\$ 32.211,41** (trinta e dois mil, duzentos e onze reais e quarenta e um centavos), para cobrir despesas relacionada ao condomínio.

Após, encaminhar os autos:

**AO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL - GFS**

Mediante a solicitação para emissão de empenho à peça #226, bem como reserva orçamentária realizada pelo GPO, com fulcro na Portaria nº 143-S, de 12.02.2019, publicada em DIO em 13.02.2019, autorizo a:

- Emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 147.500** (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para cobrir despesas relacionadas à locação do imóvel.
- Emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 32.211,41** (trinta e dois mil, duzentos e onze reais e quarenta e um centavos), para cobrir despesas relacionadas ao condomínio.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 9º andar, Ala Mar  
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – [www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br)

Em seguida, encaminhe-se:

**À GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - GELIC**

Considerando a manifestação da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio na peça #226, detalhando as recomendações exaradas pela PGE, aprovo a Minuta de Contrato acostada à #224, condicionada a:

- Inclusão da Natureza da Despesa 3.3.90.36 – na cláusula 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- Alteração da Proposta referente aos dados do Representante Legal, conforme o preâmbulo do Contrato.

Após as alterações realizadas, autorizo a realização da Contratação por Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 2021.

(Assinado Eletronicamente)  
**CELSO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SGA - SEJUS - GOVES  
assinado em 23/07/2024 15:41:44 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/07/2024 15:41:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ROBERTO CEOTTO PIRES (FUNCAO GRATIFICADA DE ASSESSORIA FGA-I - SGA - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-6994M5>